

## PORTARIA Coren-RN n.º 096/2018

Designa empregado público para atuar na função de Gestor de Contratos e Licitações do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Reformulação Administrativa do quadro de pessoal desta regional;

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados.

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Designar o empregado público Glauter Sena de Medeiros, Procurador Jurídico, para a função de Gestor de Contratos e Licitações, dos instrumentos contratuais existentes e que vierem a ser celebrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte- Coren-RN.

Art. 2°- O Gestor de Contratos e Licitações ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3°- A designação de que trata esta Portaria não será remunerada adicionalmente.

Art. 4°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 30 de julho de 2018.

Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31.018 –ENF

Conselheira Secretária

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN Telefone: (84) 3222-8254 **Home page:** <a href="http://www.coren.rn.gov.br">http://www.coren.rn.gov.br</a> E-mail: <a href="mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br">sec.executiva@coren.rn.gov.br</a>